



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PORTARIA Nº 05/2025

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta (Dispensa de Licitação).

O Vereador ELDER KNAPP, Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para:

“Serviços de Assessoria de Comunicação para a Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, compreendendo:


- *Contatos permanentes com a equipe da Câmara de Vereadores em busca de informações, produzindo notícias dos atos legislativos a partir do resumo da sessão que vai para o jornal;*
- *Produção de conteúdo/matéria de todas as agendas públicas do presidente da Câmara (exemplos: reunião com o Poder Executivo, reunião com secretário, reunião com liderança comunitária, visita a obra, comentários sobre obras, projetos, recursos...);*
- *Edição das fotografias tendo em vista publicações on-line e impressas;*
- *Atualização e manutenção de todos os textos no site da Câmara de Vereadores, item importante para a Transparência apontado pelo Tribunal de Contas;*
- *Abastecimento de informações na imprensa local, regional e estadual;*
- *Gestão das páginas da Câmara de Vereadores no Facebook e Instagram com publicação dos conteúdos nas redes sociais;*
- *Produção de conteúdo para divulgação dos atos legislativos produzidos pelos vereadores (Indicações, Requerimentos, Moções, Pedidos de Providência, Pedidos de Informações, Projetos de Lei...);*
- *Monitoramento em tempo real do desempenho das publicações nas redes sociais e no site, com adaptação dos conteúdos para melhor desempenho;*
- *Produção de artes para as principais datas comemorativas (exemplo: dia do Município, Páscoa, Dia do Trabalhador, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia da Criança, Natal, Dia da Independência, Dia da Proclamação da República, Dia do Servidor Público...) para publicar nas redes sociais da Câmara;*
- *Produção de artes individuais das principais datas comemorativas (exemplo: Dia do Município, Páscoa, Dia do Trabalhador, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia da Criança, Natal...) para cada vereador publicar nas redes sociais e encaminhar aos seus contatos no WhatsApp;*
- *Geração de relatórios mensais para avaliação estratégica e alinhamento do trabalho de divulgação.”*

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santo Antônio do Planalto/RS, em 14 de janeiro de 2024.


Elder Knapp
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto PAINEL DE PUBLICAÇÕES	
Afixado em	14/01/2025 
Desafixado em	_____
Ass. Resp.	_____